

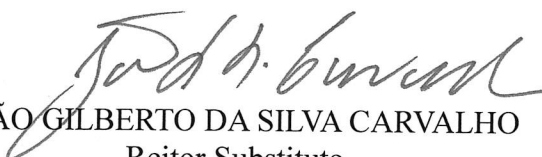
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2825/DGP/REITORIA de 14 de novembro de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23276.001242/2019-02;

RESOLVE:

1. Interromper a **Licença para Tratar Assuntos Particulares**, concedido através da Portaria 1461/DGP/REITORIA de 01 de novembro de 2017, nos termos do artigo 91 da Lei nº. 8.112/1990, ao servidor **LUIZ FELIPE MACHADO DE SANT'ANNA NETO**, Matrícula SIAPE nº. **1879943**, ocupante do cargo de **Engenheiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **a partir do dia 14 de novembro de 2019**.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Reitor Substituto